



À

Mesa Diretora

Câmara Municipal de Pato Branco

REQUERIMENTO Nº 439/2025

Comunica a ausência na sessão ordinária do dia 14 de maio de 2025, sendo a mesma justificada conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno.

O Vereador signatário, **RAFAEL FOSS – UNIÃO BRASIL**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, comunica que não estará presente **na sessão ordinária** a ser realizada no dia 14 de maio de 2025.

Justifica a ausência conforme alínea “e” do § 1º do art. 11 do Regimento Interno. Portanto solicita que a falta seja abonada.

“Art. 11. Salvo motivo justo, será atribuída falta ao Vereador que não comparecer às sessões.

§ 1º Desde que devidamente comprovadas, será considerado motivo justo, para efeito de remuneração, as ausências dos Vereadores às Sessões, nas seguintes situações.

e) audiências, audiências partidárias, palestras, cursos, seminários e eventos que sejam voltados à atividade parlamentar;”

Sua ausência se deve à participação em reunião no CAPS III Cajuru, em Curitiba/PR, devidamente agendada para o dia 13/05/2025, às 9h; à visita à Ação Social do bairro Campo Comprido, também previamente agendada para o dia 14/05/2025, às 10h; e à reunião na Assembleia Legislativa do Estado do Paraná (ALEP), em Curitiba/PR. Todos esses compromissos tratam de assuntos relevantes para a atividade parlamentar, estando devidamente pré-agendados e comunicados conforme dispõe o Regimento Interno desta Casa.

Nestes termos, pede deferimento.

Pato Branco, documento datado e assinado digitalmente.





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 0030-6CB2-3C72-5132

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RAFAEL FOSS (CPF 081.XXX.XXX-23) em 09/05/2025 16:06:29 GMT-03:00

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/0030-6CB2-3C72-5132>